



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 13/2014 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e oito de maio de dois mil e catorze

INÍCIO: nove horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e vinte minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima terceira reunião de dois mil e catorze do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, ordinária pública, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, pelo facto de ter de comparecer a uma audiência em Tribunal.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a décima terceira reunião de dois mil e catorze, ordinária pública, do Executivo eleito para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- Neste período não foi registada a presença de qualquer cidadão, pelo que a Senhora Presidente da Câmara Municipal passou, de imediato, à discussão e consequente votação da ata da anterior reunião no âmbito do período de antes da ordem do dia.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE, DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E CATORZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 12/2014 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia dezasseis de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- Neste período de antes da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse que gostaria de apresentar algumas questões, pelo que perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se o poderia fazer de imediato ou se pretendia que as colocasse no final dos assuntos da ordem do dia. Prontamente, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que apesar de reconhecer que estes assuntos devem ser tratados no período de antes da ordem do dia, de acordo com a legislação em vigor, por uma questão de agenda, e se o Senhor Vereador não se opusesse, seria preferível o Senhor Vereador apresentar as suas questões depois de discutidos todos os assuntos da ordem do dia.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - PROCESSO DE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses remete uma circular a dar conhecimento do teor da missiva dirigida a Sua Excelência, o Senhor Ministro da Educação e da Ciência, sobre o processo de encerramento de escolas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela ANMP sobre o processo de encerramento de escolas.-----

---- 2. ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA: JOGO DA GLÓRIA LITERÁRIO - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento da atividade de promoção do livro e da leitura - Jogo da Glória Literário -, que foi concebida para ser desenvolvida nos períodos de interrupção escolar e que consta de um jogo da glória tradicional, jogado em equipas, do qual sairá vencedor quem conseguir, mais rapidamente, alcançar a última casa. A atividade tem como objetivos gerais: promover o livro e a leitura; desenvolver a literacia literária; praticar a intertextualidade; dar a conhecer autores e obras da literatura infantojuvenil e incentivar a leitura.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento da atividade de promoção do livro e da leitura - Jogo da Glória Literário.-----

---- 3. ATIVIDADE DE PROMOÇÃO DO LIVRO E DA LEITURA: ROTA DOS LIVROS - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento da atividade de promoção do livro e da leitura - Rota dos Livros -, um projeto que consiste em disponibilizar livros

em vários espaços do Município, abrangendo todos os cidadãos que não se conseguem, fisicamente, deslocar à Biblioteca Municipal. É um projeto continuado, pensado para ser desenvolvido, durante todo o ano, em colaboração com as Juntas de Freguesia do Município de Anadia. Na época termal (de junho a setembro), estender-se-ia, também, às Termas da Curia, às Termas de Vale da Mó e ao Posto de Turismo da Curia. A atividade tem como objetivos gerais: envolver a sociedade num projeto cultural; promover o livro e promover a leitura.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento da atividade de promoção do livro e da leitura - Rota dos Livros.-----

---- **4. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO AMBIENTE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade das comemorações do Dia Mundial do Ambiente, uma atividade prevista no Plano de Atividades para dois mil e treze/dois mil e catorze, que decorrerá no dia cinco de junho próximo, no EcoParque de Anadia, e que consta de um conjunto de ações ambientais, destinadas às crianças do Pré-escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente a plantação de uma árvore por turma e de *ateliers* com demonstrações/atividades ambientais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade das comemorações do Dia Mundial do Ambiente.-----

---- **5. FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E CATORZE - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Prof. Rui Gonçalo Catalão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico Superior apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da edição de Verão das Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, que decorrerá de dezasseis de junho a vinte e cinco de julho de dois mil e catorze, num total de seis semanas, tendo o programa diário início pelas oito horas e trinta minutos e *terminus* pelas dezoito horas e trinta minutos. As atividades serão desenvolvidas no Complexo Desportivo de Anadia, na Biblioteca Municipal, no Museu do Vinho Bairrada, no EcoParque de Anadia e no CAR de Anadia, e abrangem áreas do desporto, ambiente, cultura, multimédia, expressão artística e outros domínios de relevante interesse para as crianças e jovens. O programa, promovido e organizado pela Câmara Municipal de Anadia, tem como objetivo ocupar, de uma forma salutar e enriquecedora, as férias de crianças com idades

compreendidas entre os seis e os catorze anos.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Verão dois mil e catorze.-----

---- **6. CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA - FASE FINAL:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram presentes à reunião, para conhecimento do Executivo, o programa e respetivo regulamento da Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura, apresentados pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta o regulamento que estabelece as regras gerais da Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a realizar pela Biblioteca Municipal de Anadia, no Cineteatro Anadia, no dia vinte e oito de junho próximo, pelas catorze horas. Apresenta, igualmente, o respetivo programa.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do programa e respetivo regulamento da Fase Final do Concurso Intermunicipal de Leitura.-----

---- **7. CARTÃO ANADIA JOVEM - GUIA DE DESCONTOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Guia de Descontos do Cartão Anadia Jovem, apresentado pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Cristina Castanheira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica Superior apresenta o Guia de Descontos com informação das empresas/comerciantes do Município de Anadia que aderiram ao Cartão Anadia Jovem e dos descontos que serão praticados pelas mesmas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do Guia de Descontos do Cartão Anadia Jovem.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, perguntou se o processo de auscultação e de consulta das empresas continua a ser efetuado, porquanto verificou que ainda não terá sido feito o contacto com pequenas livrarias e outros estabelecimentos que existem em algumas pequenas localidades do concelho, os quais, em sua opinião, também deveriam ser consultados.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que o processo ainda se encontra a decorrer.-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúgia Filipe Seabra, disse ter reparado que na área do desporto apenas o Núcleo de Karaté de Sangalhos aderiu ao Cartão Anadia Jovem e perguntou se outros clubes ou associações não manifestaram interesse em aderir, por forma a proporcionar descontos aos atletas nas atividades que frequentam.-----

---- Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, informou que ainda não responderam, mas adiantou que sabe, inclusivamente, que a Casa do Benfica demonstrou interesse. Referiu, ainda, que apesar de caber aos clubes decidir, o certo é que a

Senhora Presidente da Câmara Municipal lhes endereçou um convite para aderir.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE TEMPERANÇA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE TENDA INSUFLÁVEL PARA PROMOÇÃO DO "PROJETO ESPERANÇA DOIS MIL E CATORZE":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- No âmbito do "Projeto Esperança dois mil e catorze", está incluída a oferta, por parte da Associação Internacional de Temperança, de vários rastreios de saúde à população de Anadia, através da "ExpoSaúde". Assim, e uma vez que os Bombeiros Voluntários de Vagos, que têm colaborado com a Associação, recentemente ofereceram uma tenda insuflável, com trinta metros quadrados, o Presidente da Direção Distrital da Associação Internacional de Temperança solicita a autorização da Câmara Municipal para instalar essa tenda na Praça do Município, nos dias um e oito de junho, no período da tarde (entre as quinze e as vinte horas).-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela Associação Internacional de Temperança, os serviços de taxas e licenças confirmam a apresentação do pedido de autorização para instalação da sobredita tenda e informam que apesar de a Associação não ter solicitado a isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público com vista à instalação pretendida, solicita o apoio da autarquia como, e passa-se a citar:"...única alternativa viável a fim de podermos realizar todo o programa de atividades promotoras de um estilo de vida saudável, previstas no «Projeto Esperança 2014»".-----

---- Nessa conformidade, e atendendo ao facto de se tratar de uma organização sem fins lucrativos, que promove programas de saúde pública gratuitos para a população, nas áreas da prevenção e da educação para a saúde, formalmente constituída no país (a Secção Portuguesa da AIT teve a sua escritura lavrada no dia dezanove de dezembro de mil novecentos e setenta e nove), os serviços informam que a Excelentíssima Câmara, se for seu entendimento, poderá isentar a Associação Internacional de Temperança, nos termos do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, ou, caso não considere a isenção, o pagamento da taxa de ocupação de espaço público, de acordo com a alínea a), do número um, do artigo trigésimo sexto, da Tabela de Taxas [(30 m² *0,80€/dia)*3 dias] = setenta e dois euros (€ 72,00).-----

---- Atento o pedido e a informação prestada pelos serviços, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação de uma tenda (com trinta metros quadrados) na Praça do Município, nos dias um e oito de junho, no período da tarde (entre as quinze e as vinte horas), isentando a promotora do

pagamento das taxas devidas pela ocupação de espaço público com vista à instalação pretendida, nos termos do artigo vigésimo terceiro do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE UM "SARAU" NOTURNO ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES DOS QUINHENTOS ANOS DO FORAL MANUELINO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA MESMA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respetivo processo a correr termos nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização de um "sarau" noturno alusivo às comemorações dos quinhentos anos do Foral Manuelino, no dia sete de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença.-----

---- Relativamente ao pedido, os serviços de taxas e licenças informam que de acordo com o número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, "poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal".-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização de um "sarau" noturno alusivo às comemorações dos quinhentos anos do Foral Manuelino, no dia sete de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE AVELÃS DE CAMINHO -

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO, BEM COMO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO JUNTO AO LARGO DA IGREJA, EM AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja da Paróquia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao respetivo processo a correr termos nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- O Padre Manuel Armando Marques requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização dos festejos em honra de Santo António, no dia sete de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença, bem como autorização para interrupção de trânsito rodoviário junto ao Largo da Igreja.-----

---- Relativamente ao pedido, os serviços de taxas e licenças informam que de acordo com o número três, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, "As entidades inscritas no Registo de Pessoas Coletivas Religiosas, bem como as Pessoas Jurídicas Canónicas estão isentas do pagamento de taxas relativamente aos factos ou autos direta ou imediatamente destinados à realização de fins de solidariedade social".-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista dos festejos em honra de Santo António, no dia sete de junho próximo, no largo da Igreja, sito no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, e autorizar a interrupção de trânsito rodoviário solicitada, considerando os circuitos alternativos apresentados no pedido.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de treze de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Pedidos ao abrigo do n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Abastecimento de Água", o Chefe de Divisão presta a seguinte informação:-----

---- "De acordo com o Regulamento de Abastecimento de Água, o excesso de consumo de água, devido a comprovada rotura, poderá, a requerimento do consumidor ser debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no seu artigo 45.º.-----

---- Face ao exposto, e para deliberação do Executivo Municipal, junto se remete uma listagem com os pedidos recebidos, onde consta a identificação do cliente, os metros cúbicos de água a faturar e o correspondente escalão médio.-----

---- Sendo o que me cumpre informar, à consideração superior."-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com aquela informação e, de acordo com o número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, autorizar que o excesso de consumo de água dos consumidores identificados na lista anexa à sobredita informação, devidamente comprovado pelos serviços de águas, seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO DO RAMAL DE ÁGUA OU DE SANEAMENTO:-----

---- Sob proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.-----

3. PEDIDOS AO ABRIGO DAS "NORMAS REGULADORAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO SOCIAL NAS TARIFAS DE ÁGUA" - FAMÍLIAS NUMEROSAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de sete de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para deliberação do Executivo Municipal, o Chefe de Divisão remete o pedido apresentado por João Paulo Santiago Ferreira dos Santos, ao abrigo das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, o qual refere encontrar-se dentro dos requisitos necessários para a sua atribuição.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por João Paulo Santiago Ferreira dos Santos, no âmbito das "Normas Reguladoras para a Concessão de Apoio Social nas Tarifas de Água" - Famílias Numerosas, de acordo com o parecer favorável do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **SERVIÇOS DE PATRIMÓNIO:**-----

---- **1. "ALIENAÇÃO DE DOZE FRAÇÕES DO EDIFÍCIO PRAÇA VISCONDE SEABRA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia quinze de maio em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de doze frações (Frações G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R), destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de união das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-G (2464-G (Fração G)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-H (2464-H (Fração H)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-I (2464-I (Fração I)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-J (2464-J (Fração J)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-K (2464-K (Fração K)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-L (2464-L (Fração L)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-M (2464-M (Fração M)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-N (2464-N (Fração N)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-O (2464-O (Fração O)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-P (2464-P (Fração P)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-Q (2464-Q (Fração Q)) e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-R (2464-R (Fração R)).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil oitocentos e trinta e cinco-G (2835-G); dois mil oitocentos e trinta e cinco-H (2835-H); dois mil oitocentos e trinta e cinco-I (2835-I); dois mil oitocentos e trinta e cinco-J (2835-J); dois mil oitocentos e trinta e cinco-K (2835-K); dois mil oitocentos e trinta e cinco-L (2835-L); dois mil oitocentos e trinta e cinco-M (2835-M); dois mil oitocentos e trinta e cinco-N (2835-N); dois mil oitocentos e trinta e cinco-O (2835-O); dois mil oitocentos e trinta e

cinco-P (2835-P); dois mil oitocentos e trinta e cinco-Q (2835-Q) e dois mil oitocentos e trinta e cinco-R (2835-R), da dita freguesia, conforme localização e delimitação constantes das plantas anexas à proposta.-----

---- Uma vez que não se apresentou qualquer interessado para licitação das supramencionadas frações, para nenhuma das fases (a primeira condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos e a segunda destinada a todos os interessados), os elementos nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal para proceder à realização da hasta pública consideraram a mesma deserta.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por lamentar o facto de aquela hasta pública ter ficado deserta, porque pensa que a lógica do bónus para os jovens era positiva, apesar de considerar, e ter referido na altura, tratar-se de uma medida avulsa, mas que ia no sentido positivo. Acrescentou que o apoio da autarquia tem sido pouco apelativo e daí falar num documento estratégico, em termos de juventude, para criar oportunidades para os jovens.-----

---- Referiu, entretanto, que o resultado daquela hasta pública reflete a falta de interesse dos jovens e deveria, em sua opinião, ajudá-los a ponderar a situação com alguma profundidade e refletir sobre a matéria. Disse pensar, também, que seria importante que se avançasse rapidamente com o Plano Municipal de Juventude, onde fossem reunidas todas as políticas direcionadas para a juventude, por forma a que os jovens possam saber o que o seu Município quer para eles.-----

---- Não deixou de dizer que também se revê na resposta que anteciparia que a Senhora Presidente da Câmara Municipal iria dar, de que Anadia é contagiada pela situação que o país vive, mas acrescentou que considera que tudo isso deve ajudar a refletir aquele processo.-----

---- Não pondo de lado a possibilidade que disse pensar ter sido falada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal na comunicação social, de realização de uma nova hasta pública, considerou que deveriam também ponderar o arrendamento.-----

---- A terminar, considerou que deveriam refletir, sobretudo a criação, num futuro próximo, do Conselho Municipal de Juventude, por se tratar de uma questão que o preocupa, a juventude no concelho, porque um concelho sem jovens não tem futuro e isso, para si, constitui um motivo de preocupação maior do que questões políticas ou ideológicas.-----

---- No seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que o que tinha dito à pessoa que

Ihe fez a entrevista foi que na presente reunião seria presente a ata da hasta e não a data da nova hasta pública, tendo depois elencado uma série de outras situações ou informações.-----

---- Entretanto, não deixou de referir que acredita que nos próximos meses pudesse acontecer a alienação de algumas frações, até porque têm aparecido pessoas interessadas em conhecer os apartamentos, não deixando de sublinhar, contudo, as dificuldades sentidas por quem procura empréstimos junto da banca, concluindo que mesmo os jovens que podem usufruir da oportunidade concedida pela Câmara Municipal, para se candidatar à aquisição de um apartamento, ou têm de recorrer a empréstimo bancário ou ao apoio dos pais, porque de outra forma não conseguem.-----

---- Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude, adiantou que está a ser trabalhado, mas não deixou de considerar que não será essa medida que vai resolver a questão da pouca participação dos jovens, até porque não podem ignorar os incentivos de alguns políticos para que os jovens emigrem com o objetivo de enriquecerem o seu *curriculum* para depois regressarem a Portugal.-----

---- Aproveitou, também, para referir que a oferta de empregabilidade não pode ser o município a ter, até porque têm cada vez mais limitações no recrutamento, acrescentando que cabe aos investidores dar um incentivo aos jovens em termos de emprego.-----

---- Quanto à solução para a alienação das frações do Edifício Praça Visconde Seabra, seja através de uma nova hasta pública ou do arrendamento, considerou que não se deveriam precipitar e, para já, aguardar.-----

---- Por fim, considerou que a iniciativa tomada foi positiva e adiantou que estão a criar as melhores condições de oferta para os interessados, quer para os mais, quer para os menos jovens.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. TRIGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FERNANDO ANTÓNIO SANTOS SANTIAGO - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à trigésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Fernando António Santos Santiago, residente na Rua das Camélias, no lugar de Mata da Curia, freguesia de união das Freguesias de Tamengos, Aguiçem e Óis do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia treze de novembro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar do candidato sofreram alterações significativas até ao momento, nomeadamente no que respeita à condição de saúde de um dos elementos do agregado

familiar, e enuncia as principais. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela trigésima segunda candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) o requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Dois (2) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente, a sua condição de desemprego e a condição de saúde de um dos elementos do agregado;-----

---- E considerando que existiu uma diminuição significativa ao nível socioeconómico do agregado e perante a atual conjuntura económica;-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito da medida Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Trigésima Segunda Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fernando António Santos Santiago, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas mensais com consumo de água e eletricidade, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o número dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do Ponto Dois (2) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR LUÍS DA COSTA MORAIS RODRIGUES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quinquagésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Luís da Costa Morais Rodrigues, residente na Rua da Carvalha, no lugar de Paredes do Bairro, freguesia de união das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, que se dá como transcrita e é parte integrante desta

deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da reavaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia vinte e três de dezembro de dois mil e treze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar do candidato não sofreram alterações significativas até ao momento. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela quinquagésima primeira candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto Um (1) do Artigo Quarto (4.º) do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) o requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto Dois (2) do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente a condição de saúde da sua filha;-----

---- Assim, sugere que o apoio concedido no âmbito da medida Fundo Social seja renovado, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, no âmbito da reavaliação efetuada à Quinquagésima Primeira Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Luís da Costa Morais Rodrigues, por mais seis meses, destinado a colaborar na despesa mensal com consumo infraestrutural de eletricidade, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o número dois (2) do Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal ***Por uma Causa Social***, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do Ponto Dois (2) do Artigo Quarto (4.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. SEXAGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARINA MARIA DOS SANTOS FERREIRA - CESSAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito do processo referente à sexagésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal ***Por uma Causa Social***, apresentada por Marina Maria dos Santos Ferreira,

residente no Bairro das Coutadas, no lugar e freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao processo respeitante à sexagésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Marina Maria dos Santos Ferreira, a Técnica, no seguimento da última informação social prestada, informa que as condições de vida do agregado familiar sofreram alterações significativas até ao momento, e enumera as principais.-----

---- Nesses termos, considera não ser enquadrável um novo apoio no âmbito desta medida, tendo em conta que houve alteração de rendimentos no agregado familiar em questão, submetendo, contudo, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com as razões expostas na informação técnica prestada e, nesses termos, cessar o apoio concedido à candidatura apresentada por Marina Maria dos Santos Ferreira a partir do próximo mês de junho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ROSA MARIA MENDES QUEIRÓS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, no âmbito da septuagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Rosa Maria Mendes Queirós, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente à septuagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Rosa Maria Mendes Queirós, a Técnica Superior informa que a candidata deu a conhecer aos serviços de ação social, em contacto telefónico estabelecido, que se iria ausentar do país, no início do mês de maio, para trabalhar na apanha da fruta e nas vindimas. Nesse sentido, a Técnica considera que o pedido apresentado por Rosa Maria Mendes Queirós não tem viabilidade para ser aprovado, uma vez que o seu agregado não se encontra a residir no concelho, sendo essa uma das premissas obrigatórias que o Regulamento do Fundo Social estabelece.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, não dar seguimento ao processo referente à septuagésima terceira candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Rosa Maria Mendes Queirós.-----

---- **5. PEDIDO APRESENTADO POR ALDINA MARIA DA CRUZ ALMEIDA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vânia Seabra, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado por Aldina Maria da Cruz Almeida, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, a Técnica Superior informa que depois de várias diligências levadas a efeito pelos serviços de ação social para a requerente entregar os comprovativos que lhe foram solicitados com vista à instrução devida do processo e à elaboração da respetiva informação social, a mesma não entregou esses comprovativos. Tendo em conta que a requerente não entregou os comprovativos solicitados, e sem os quais os serviços não podem instruir convenientemente o processo, a Técnica considera que o pedido apresentado por Aldina Maria da Cruz Almeida deverá ser anulado.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, anular o pedido apresentado por Aldina Maria da Cruz Almeida.-----

---- **6. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ROSA AUGUSTA MENDES DA SILVA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Rosa Augusta Mendes da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O pedido de comparticipação de despesas com medicamentos é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo, de acordo com o Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, devidamente aprovado pela Câmara Municipal.-----

---- Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e perante toda a situação socioeconómica, a Técnica considera que o pedido apresentado se enquadra no Artigo Terceiro (3.º) (*Beneficiários*) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no seu Ponto Um (1): "*Podem ser beneficiários do programa de comparticipação de despesas com medicamentos todos os cidadãos residentes e eleitores no Concelho de Anadia, há mais de dois anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor do SMN (Salário Mínimo Nacional)*"; e no seu Ponto Dois (2): "*Para efeitos do número anterior, só serão consideradas as pessoas do agregado familiar com idade igual ou superior a 65 anos*".-----

---- Perante a análise realizada à situação de Rosa Augusta Mendes da Silva, a Técnica submete, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar, sugerindo, contudo, que o pedido de comparticipação nas despesas com medicamentos apresentado tenha parecer favorável.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade,

deferir o pedido apresentado por Rosa Augusta Mendes da Silva, no sentido de compartilhar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. MOITA RUGBY CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO JUNTO ÀS INSTALAÇÕES DO CAMPO DE JOGOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Moita Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção do Moita Rugby Clube da Bairrada solicita a autorização da Câmara Municipal para utilizar o espaço de estacionamento localizado junto ao campo de jogos do Clube para a realização do evento "Aldeia do Rugby Fest", apoiado pela Câmara Municipal de Anadia e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, nos dias vinte e vinte e um de junho próximo.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço de estacionamento localizado junto ao campo de jogos do Clube, com vista à realização do evento "Aldeia do Rugby Fest", e isentar o promotor do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- **2. UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO - PEDIDO DE APOIO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção da União Humanitária dos Doentes com Cancro, uma Associação Humanitária, de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos, que tem como primeiro objetivo apoiar gratuitamente os doentes com cancro e seus familiares, vem assim solicitar o apoio da Câmara Municipal por forma a viabilizar a sua sobrevivência em dois mil e catorze e, conseqüentemente, a prossecução de toda a sua obra, nomeadamente o funcionamento do Núcleo de

Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro, que afirma terem sido postas em causa devido à presente crise e a uma drástica redução de donativos.-----

---- Considerada a informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que foram consultados os fundos disponíveis e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à União Humanitária dos Doentes com Cancro, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), por forma a apoiar a prossecução das suas atividades.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O ANADIA FUTEBOL CLUBE E DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube e de atribuição de comparticipação financeira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de novembro de dois mil e treze, no sentido de «ordenar a elaboração de uma adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, e aprovado em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia dezassete de julho de dois mil e treze, por forma a contemplar a execução de trabalhos com vista à iluminação do campo de futebol dos Olivais, designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo»».-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, de atribuição de verba para execução de obras de conservação e requalificação no campo designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo", sito na Rua dos Olivais, na cidade de Anadia, e respetiva zona envolvente, que foi presente à reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no pretérito dia nove de abril.-----

---- Considerada a deliberação tomada na reunião de nove de abril, relativamente ao pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, no sentido de "solicitar aos serviços técnicos a apresentação do projeto e o enquadramento para a iluminação do campo e a apresentação de mais propostas de orçamento para a iluminação, para posterior remissão ao Executivo com proposta para apoiar a execução dos trabalhos de iluminação a realizar no «Campo Dr. Pequito Rebelo»".-----

---- E considerada, ainda, a mais recente deliberação, tomada pelo Executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis de maio em curso, em que foi decidido, por unanimidade, submeter à apreciação do Executivo, em próxima reunião, uma adenda ao protocolo celebrado entre

o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, e aprovado em reunião extraordinária de dezassete de julho de dois mil e treze, que contemple os trabalhos referentes à iluminação pública do "Campo Dr. Pequito Rebelo", com uma proposta de comparticipação e respetiva informação de cabimento.----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aprovação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quarenta mil euros (€ 40.000,00), para execução dos trabalhos de iluminação pública no campo de futebol dos Olivais, designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo", a disponibilizar mediante a apresentação de documentos de despesa justificativos dos trabalhos realizados e confirmados através de informação técnica a prestar pela Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Anadia e o Anadia Futebol Clube, com vista à execução de obras de conservação e requalificação no campo designado por "Campo Dr. Pequito Rebelo", bem como de atribuição de comparticipação financeira, no valor de quarenta mil euros (€ 40.000,00), para execução dos trabalhos de iluminação do sobredito campo de futebol, a disponibilizar mediante a apresentação de documentos de despesa justificativos dos trabalhos realizados e confirmados através de informação técnica a prestar pela Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para darem cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.***-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Uma vez concluídos os assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu então a palavra para apresentar algumas questões.-----

---- Relativamente ao Edifício de Serviços de Proximidade, começou por referir que todo aquele núcleo foi inaugurado em outubro de dois mil e doze, tendo-se assumido o Edifício de Serviços de Proximidade como uma loja municipal do cidadão, por forma a centralizar vários serviços de atendimento ao público. Acrescentou, então, que desde essa data, e com exceção da ACIB, a verdade é que o edifício continua vazio, havendo já inclusivamente quem o apelide de elefante branco/cinzento. Não deixou de reconhecer que sabe terem existido algumas tentativas de o ocupar, mas em vão. Por isso, disse pretender saber o que a maioria no Executivo pretende, ou pensa, fazer para, de facto, rentabilizar aqueles espaços, porque a população continua sem perceber que tenha sido realizado um investimento de cerca de três milhões de euros e que o edifício se encontre por ocupar.-----

---- Passou, entretanto, ao segundo tema, a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro. Sobre a mesma, referiu que o investimento se encontra feito, um investimento que pensa rondar os oitocentos mil euros, sem que exista qualquer retorno. Acrescentou, assim, que a verdade é que essa situação evidencia a falta de um plano de desenvolvimento económico para o concelho. Acrescentou, ainda, que a existir um plano de desenvolvimento, não teriam as Zonas Industriais de Amoreira da Gândara e do Paraimo como têm, nem aquela Zona Industrial de Vilarinho do Bairro votada ao abandono, como efetivamente se encontra, a qual, inclusivamente, em Vilarinho do Bairro já apelidam da Zona dos três zeros: zero empresas, zero emprego e zero retorno. Nessa medida, perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que pensa fazer para rentabilizar aquele espaço.-----

---- Falando ainda sobre Vilarinho do Bairro, mas sobre as obras de saneamento, referiu que meses antes das eleições autárquicas se assistiu à realização de várias obras de saneamento. A verdade é que houve um ritmo de obras de saneamento até às eleições, que parou depois das eleições, acrescentou.-----

---- Falou da existência de casos nas localidades de Poutena e de Torres em que os trabalhos não foram concluídos, para além de o sistema não se encontrar ligado, apesar de o investimento ter sido feito. Referiu, também, que existem roturas na rede de abastecimento de água, provocadas direta ou indiretamente pelas obras de saneamento que igualmente acabaram por destruir as infraestruturas viárias existentes, o que quer dizer que em Vilarinho do Bairro existem vias altamente danificadas, que mais se assemelham a um cenário de guerra da Síria ou do Iraque. Ressalvando o facto de se tratar de uma comparação algo exagerada, não deixou de sublinhar que a situação está a criar uma natural insatisfação junto das pessoas. Assim, disse que gostaria de compreender quando serão terminadas as obras, quer na parte do saneamento, quer na parte das vias.-----

---- Apresentando a última questão, relativamente ao espetáculo promovido pela Câmara Municipal designado por "O Baile", referiu que lhe foi transmitido que teve pouca participação, também por desconhecimento da sua realização, considerando, a propósito, que a divulgação deverá ser sempre uma preocupação da Câmara Municipal.-----

---- Sobre o espetáculo, e tendo em conta que foi o mesmo daquele que foi promovido pela Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, estranhou o facto de o Município de Oliveira do Bairro o ter contratado por seis mil e quatrocentos euros, enquanto o Município de Anadia contratou por mais de dez mil euros. Constatou, assim, que tal traduz uma diferença superior a três mil e seiscentos euros, ou seja, Anadia pagou mais cinquenta e sete por cento do que Oliveira do Bairro. Comentou, então, que é positivo dizer que a Câmara Municipal de Anadia paga bem, mas pergunta-se se contratará bem.-----

---- Finalizou, então, dizendo que, tratando-se do mesmo espetáculo, gostaria de perceber qual a razão para essa diferença, acrescentando que, na medida do possível, seria importante esclarecer aquela questão, até para as pessoas ficarem esclarecidas, porque se trata de uma matéria que corre amplamente nas redes sociais.-----

---- Em resposta às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o investimento realizado no Edifício de Serviços de Proximidade teve um retorno de cerca de cinquenta por cento, uma vez que tiveram participação dos fundos comunitários. Acrescentou tratar-se de património do Município que desde logo ficou disponível para instalação de serviços de apoio direto ao cidadão, adiantando, contudo, que a Câmara Municipal nunca poderia designar aquele espaço para loja do cidadão, porque para esse fim existem medidas específicas.-----

---- Recordou, entretanto, ter havido uma proposta para ocupação daquele espaço, relativamente à qual ainda aguardam resposta. Contudo, adiantou que o espaço do Edifício de Serviços de Proximidade não será, claramente, disponibilizado gratuitamente, até porque é do conhecimento geral que esses serviços, da administração central pagam rendas elevadas nos locais onde se encontram atualmente instalados. Acrescentou, ainda, que interessados para ocupar o espaço de forma gratuita existem muitos, mas a Câmara Municipal não pode disponibilizá-lo gratuitamente, porque tem de o rentabilizar face ao investimento realizado.-----

---- A finalizar o tema, adiantou que é clara a pretensão da Câmara Municipal de que o edifício tenha uma oferta de serviços públicos com dignidade e toda a qualidade que possam ser disponibilizados.---

---- Sobre a Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou ter sido também uma obra participada pelos Fundos Comunitários, relativamente à qual a Câmara Municipal teve algum retorno financeiro do investimento realizado. Relembrou a hasta pública realizada ainda no mandato do anterior Executivo, da qual resultou a venda de um lote, e adiantou não estar esquecida qualquer intervenção a promover pela Câmara Municipal naquele espaço por forma a proporcionar a venda dos lotes.-----

---- Apesar de reconhecer que as empresas não se têm instalado naquela Zona Industrial, aproveitou para dar a conhecer que para a zona mais a poente do concelho existia uma série de pequenas e médias empresas a laborar em espaços que não eram os mais adequados e que foram quase pressionadas para se deslocar para uma Zona Industrial, não deixando de referir, também, que haveria, de facto, algumas interessadas em se instalar, mas a atual conjuntura não tem permitido grandes investimentos, e outras que tiveram de encerrar por alguma falta de competitividade e por força dos inúmeros impostos que têm de pagar.-----

---- Quanto às obras de saneamento na freguesia de Vilarinho do Bairro, informou que as obras estão concluídas, sendo o destino final dos efluentes a ETAR de Amoreira da Gândara, cujos trabalhos se encontram na fase final para a conseqüente entrada em funcionamento, estando a faltar a ligação ao posto de transformação que foi instalado pela própria empresa. Acrescentou que se encontra adjudicada a linha de Média Tensão para que o posto de transformação fique em carga e não seja objeto de tão fácil intervenção do alheio. Aproveitou para adiantar que depois de concluídos esses trabalhos, será presente ao Executivo a proposta de redução do preço para os municípios solicitarem a ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento das respetivas povoações.-----

---- Oportunamente não deixou de referir que é de todo o interesse que aquele sistema seja ligado, porquanto apesar de ter tido uma comparticipação de oitenta e cinco por cento, o Município de Anadia também investiu e torna-se necessário rentabilizar esse investimento. Também não deixou de reconhecer que poderá haver alguns locais onde a rede não terá chegado, mas explicou que tal acontece, ou pelo facto de não existirem essas habitações quando o projeto foi elaborado, ou porque o local não permite a ligação e a drenagem gravítica, necessitando, posteriormente, de uma estação elevatória para conduzir os efluentes para a rede principal, ou então porque as pessoas também necessitarão de instalar uma bomba para elevar os efluentes para a conduta principal, o que implica que tenha de haver um investimento mais elevado, e conseqüentemente sem retorno, por parte da Câmara Municipal, ou das pessoas que pretendem ver a ligação feita.-----

---- Passando a falar das estradas na freguesia de Vilarinho do Bairro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por considerar que a comparação estabelecida pelo Senhor Vereador relativamente aos países referidos lhe parecia exagerada, adiantando desconhecer essa realidade, porquanto as condições, em termos de pavimento, nem estarão tão mal, aproveitando para informar que houve inclusivamente algumas situações em que as vias tiveram de ser pavimentadas em toda a largura da plataforma.-----

---- Explicou, entretanto, que as obras foram rececionadas provisoriamente, no entanto, atendendo ao facto de o inverno ter sido rigoroso, o que deu origem a algumas cedências de pavimentos, a Câmara Municipal irá solicitar aos empreiteiros para proceder às intervenções em termos de requalificação dos pavimentos, uma vez que as obras não foram rececionadas definitivamente. Aproveitou, ainda, para dar a conhecer que tal acontece, também, na rede de saneamento, em algumas povoações de Vilarinho do Bairro, onde os solos são mais instáveis e daí acontecer com mais frequência a cedência.-----

---- Por fim, e relativamente ao espetáculo "O Baile", a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o espetáculo teve uma percentagem ainda bastante considerável de participantes, acrescentando que as pessoas que teceram os comentários referidos pelo Senhor Vereador nas redes sociais possivelmente nem sequer estiveram presentes. Entretanto, passou a explicar que a Câmara Municipal aderiu ao Projeto Cultural em Rede, no âmbito da CIRA, no qual é disponibilizado um pacote de espetáculos e dentro desse pacote os Municípios podem escolher os que melhor lhes interessar, sendo que os valores envolvidos são idênticos para todos os Municípios.-----

---- Aproveitou para referir que os Municípios da CIRA vão reconhecendo que as opções constantes do pacote de espetáculos não serão das melhores e opinam que seria importante que houvesse maior itinerância, inclusivamente com projetos das Associações dos vários concelhos, ou seja, um projeto cultural em rede com a participação itinerante das Associações dos diversos Municípios.-----

---- Continuando, explicou que cada Município escolhe os espetáculos que bem entende, ou que considera que melhor se adequam nos espaços que tem disponíveis, quer seja em espaços fechados ou ao ar livre. No caso em concreto (Jangada de Pedra), referiu que o Município vizinho optou por realizar o espetáculo em espaço coberto, mas acontece que o Município de Anadia entendeu que a

realização do espetáculo em questão - "O Baile" -, seria melhor ao ar livre e, nesse sentido, haveria a necessidade de instalar um palco, som e luz. Acrescentou, assim, que para o efeito foram enquadradas todas as despesas numa só requisição (e uma só adjudicação), adiantando, também, que a despesa em questão será objeto de um pedido de pagamento a fim de ser financiado em oitenta e cinco por cento, explicando que se não fosse tudo incluído numa só requisição, a totalidade da despesa realizada não poderia ser submetida a comparticipação.-----

---- Não deixou de referir, ainda, ter-se tratado de um espetáculo diferente, que nem a Câmara Municipal provavelmente se lembraria de promover. No entanto, fazia parte, como disse, da carteira de espetáculos disponível, acrescentando que servirá um pouco de experiência e de reflexão futura. Contudo, entende que o conjunto de espetáculos que fazem parte das escolhas possíveis é muito restritivo e depende obviamente da escolha de quem lidera o grupo para a definição das propostas que são colocadas à disposição dos Municípios.-----

---- Sublinhou, entretanto, que a oferta cultural da Câmara Municipal de Anadia tenta ser diversificada, no sentido de ir ao encontro do interesse dos municípios. Aproveitou para destacar que a Câmara já teve outras presenças bem melhores e inclusivamente tem também Associações do concelho que merecem a confiança da Autarquia e que foram convidadas a empenhar-se por forma a participar.-----

---- A terminar, considerou que deveria ser repensada a oferta por parte dos onze Municípios, por forma a privilegiar as ofertas locais e no sentido de promover espetáculos realizados pelas Associações existentes em cada um dos onze Municípios.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e vinte minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----